



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS**  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022  
Tel.: (68) 3222-8493  
Email: [rbbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbbprev@riobranco.ac.gov.br)  
Site: [www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br)

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2022

Ata da 5ª Reunião Extraordinária dos Conselhos de Administração de Previdência Social - CAPS, Conselho Fiscal – CONFINS, realizada no dia 06 de abril de 2022, às 9h, na sala de reuniões do RBPREV.

1 **Conselheiros do CAPS presentes – em ordem alfabética:**

2

- 3 Emília Judite Silva Loureiro - Titular  
4 Mauro Eduardo Soares de Almeida – Titular  
5 Railson Antônio Pontes de Assis – Titular  
6 Raquel Eline da Silva Albuquerque – Presidente Titular  
7 Vômea Maria de Araújo - Titular

8

9 **Conselheiros dos CONFINS presentes – em ordem alfabética:**

10

- 11 Débora Maria Pinto Braidí – Presidente Titular  
12 Elizânia Alves da Silva - Suplente  
13 Dieymison Teixeira de Souza- Titular  
14 Marcos Augusto de Oliveira Meireles - Titular  
15 Poliana Tessinari de Oliveira– Suplente

16

17 **Representantes do RBPREV – em ordem alfabética:**

18

- 19 Amides Tavares de Souza – Diretor de Previdência  
20 Antônio Freitas Ferreira Coelho – RBPREV  
21 Elissandra Ferreira Silva – Chefe de Gabinete  
22 Felipe Moura Sales – Diretor de Administração e Finanças  
23 Luan da Silva Dias - RBPREV  
24 Osvaldo Rodrigues Santiago – Diretor Presidente  
25 Patrícia Alexandre Sales - RBPREV  
26 Rejane Maria da Silva – Assessora Administrativa e Apoio aos Conselhos  
27 Vanusa Maria Felix dos Reis Feitosa – Procuradora Jurídica

28

29 No dia 06 de abril de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Previdência  
30 Social do Município de Rio Branco – CAPS e Conselho Fiscal -CONFINS para a realização da 5ª  
31 (quinta) reunião Extraordinária, realizada na sala de reuniões do RBPREV. Constatando o quórum  
32 necessário para instalação da reunião, a conselheira presidente do CAPS, Raquel Eline da Silva  
33 Albuquerque, deu boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião Extraordinária, com a





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS**  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022  
Tel.: (68) 3222-8493  
Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)  
Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)

34 seguinte pauta: **Deliberação sobre a Obra da Sede do RBPREV**. A presidente iniciou declarando  
35 que a reunião é uma sequência de 3 (três) reuniões, cuja primeira reunião extraordinária foi para  
36 apresentação da Albuquerque Engenharia, mas naquela reunião ficou evidenciado um certo  
37 desconhecimento de alguns conselheiros, portanto, foi feito alguns encaminhamentos, dentre eles,  
38 o CAPS, na pessoa do conselheiro Railson e a diretoria do RBPREV, fizeram um excelente  
39 trabalho, em relação a atualização do projeto e planilhas orçamentárias da obra da construção da  
40 Sede, e com isso chegou-se a alguns encaminhamentos, do ponto de vista técnica e indicações que  
41 o conselheiro Railson Pontes manteve. Tendo em vista a necessidade de algumas alterações como,  
42 projeto de climatização e projeto elétrico, no quesito fotovoltaica (placa solar), prosseguiu abrindo  
43 para perguntas ou esclarecimentos, não havendo, passou a palavra para o conselheiro Railson  
44 Pontes, pedindo que o mesmo foque diretamente nos dois pontos que estão em discussão. Passado  
45 a palavra, o conselheiro Railson Pontes, deu início esclarecendo que foi levado na 1ª (primeira)  
46 reunião extraordinária do CAPS, realizada no dia 11 de março de 2020, a SEINFRA solicitou ao  
47 RBPREV uma posição sobre o sistema de climatização que seria usado e na época foi escolhido o  
48 sistema de automatização de centrais e que a partir dali daria prosseguimento ao projeto. Foi feito  
49 um levantamento de alguns prédios que usam esse sistema, como: Tribunal de Justiça,  
50 supermercados e outros, então, não é um sistema falho, como todo sistema eletromecânico é  
51 preciso de manutenção periódica. O RBPREV como tem um pouco mais de autonomia com relação  
52 a utilização dos recursos, tem um pouco mais de facilidade de fazer contratação de empresas que  
53 fazem manutenção e prevenção desse tipo de sistema. A opção de mudar o sistema seria preciso  
54 refazer o projeto, além de levar um tempo para fazer tudo, no mínimo uns 6 (seis) meses para  
55 vencer todas as etapas, tanto de projeto, orçamento, cotações, sem contar que o custo benefício  
56 não valeria a pena para refazer todo o projeto, por conta do tempo, encareceria a obra em torno de  
57 R\$ 4.000,000,00 (quatro milhões de reais), e esse custo não é interessante. Dando prosseguimento,  
58 o conselheiro Railson Pontes explicou que o sistema foi devidamente projetado para climatização  
59 do prédio e zoneado em cinco centrais: que vão atender uma instância, uma central exclusiva para  
60 o auditório, e outras duas para o térreo e o instituto em si. Hoje é inviável trocar o sistema, até dá  
61 para entender a preocupação, mas é uma questão de escolha, é preciso escolher o que foi decidido  
62 em meados de 2019. Sobre a energia solar (fotovoltaica), na época não havia profissionais para  
63 elaborar esse tipo de projeto, porém, agora já tem. A sugestão foi que no decorrer da obra se faça  
64 um contrato paralelo à construção ou um aditivo da própria obra. Dando seguimento, o conselheiro  
65 do CONFIS, Marcos Augusto de Oliveira Meireles, explicou que o COFINS não tem poder de  
66 deliberação, mas de fiscalização e consulta, quem delibera é o CAPS, e não cabe ao COFINS  
67 deliberar a cerca da pauta proposta, porém é necessário fazer algumas considerações técnicas, pois  
68 na engenharia não existe o certo e errado e sim soluções caras e baratas, o sistema de ar  
69 condicionado central proposto é suscetível a problemas se não houver um Programa de  
70 Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva. A exemplo das unidades hospitalares,  
71 observa-se que os sistemas de ar condicionado instalados nos moldes do proposto para o RBPREV  
72 encontram-se inoperantes na sua maioria, é porque, é um problema de má gestão e da falta de um  
73 planejamento da manutenções periódicas, além de outras questões gerenciais. É preciso deixar  
74 clara essa situação, pois é uma ponderação do COFINS. O conselheiro continua ponderando que  
75 com relação à eficiência energética do sistema de ar-condicionado proposto, o mesmo é  
76 questionável, pois seu uso, mesmo que setorizado, obriga o acionamento da centra que atende o  
77 setor específico, mesmo que aja necessidade de utilizar apenas uma única sala, ou seja a uma  
78 restrição técnica quanto a utilização de salas de forma independente. Portanto, ao ver do  
79 conselheiro, esse sistema não garante eficiência do posto de visa energético. Com relação a

By.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS**  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022  
Tel.: (68) 3222-8493  
Email: [rbbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbbprev@riobranco.ac.gov.br)  
Site: [www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbbprev.riobranco.ac.gov.br)

80 inclusão dos equipamentos de ar condicionado na planilha orçamental, o Tribunal de Contas da  
81 União – TCU, é pacífico na decisão de incluir tais equipamentos na planilha, quando estes  
82 equipamentos integram a obra, que é presente caso. No entanto, alerta o conselheiro, que o BDI a  
83 ser aplicado para estes equipamentos será o BDI diferenciado, pois esse tipo item é classificado  
84 como fornecimento, sendo que o contrato não pode auferir lucro para simples fornecimento. O  
85 lucro deve ser auferido aos serviços de infraestrutura preliminares e necessários a instalação de  
86 tais equipamentos. Ato contínuo, em relação ao sistema fotovoltaico, acredita ser mais barato  
87 prever na obra, no mínimo a pré-instalação. O conselheiro Marcos Augusto, comenta entender que  
88 haja uma dificuldade em refazer ou readequar o projeto, tendo em vista a grande demanda do setor  
89 de projetos as SEINFRA, mas que não é necessário começar tudo de zero, e sim fazer uma  
90 adequação. Quanto a questão da atualização de preços da planilha orçamentária, o conselheiro  
91 comenta que a regra da licitação é o edital, e que Lei Federal de 94 define a obrigatoriedade de  
92 reajustamento de contratos após um ano de vigência, no entanto, entende o conselheiro que o órgão  
93 contratante pode definir a regra do marco temporal do devido reajustamento, ou seja, reajustar pela  
94 data-base do orçamento ou pela data do contrato. Entende o conselheiro que a regra do edital é que  
95 vale, devendo o contratado aceita-la ou impugna-la, caso considere oportuna. A conselheira  
96 presidente do COFINS, Débora Maria Pinto Braidí, manifestou sua preocupação enquanto  
97 conselheira, que é necessário pensar a readequação da obra, para além da composição atual dos  
98 conselhos, que possivelmente não permanecerão os mesmos membros até a conclusão da obra. A  
99 conselheira continuou expondo ser leiga nos pontos em questão, mas como cidadã, observa que  
100 nos supermercados, o sistema funciona bem por se tratar de uma empresa privada, no entanto, em  
101 se tratando de um ente público que deve obedecer regras específicas da administração pública  
102 talvez esse sistema não funcione tão bem e não seja adequado, a despeito de alguns órgãos e setores  
103 da administração que. Possuem esse sistema e o mesmo se encontra desativado. Ato contínuo a  
104 conselheira esclareceu que mesmo não sabendo a posição de todos os conselheiros, pois não foi  
105 conversado antes e sabendo que não compete ao COFINS decidir acerca da questão, deixou  
106 registrado enquanto conselheira do CONFINS, seu posicionamento, sugerindo readequar o  
107 projeto, quanto ao sistema de ar condicionado, não que esteja errado, mas por entender que o  
108 sistema split tem uma manutenção mais barata e acessível, posto que há várias empresas que  
109 prestam esses tipo de serviço e é possível adequar-se aos ambientes, minimizando os gastos com  
110 energia. Quanto ao fato da demora para readequar o projeto frisa que há tempo para todas as coisas,  
111 então, a preocupação não deve ser com o tempo, pois no tempo certo a obra será executada. O  
112 diretor presidente do RBPREV, Osvaldo Rodrigues Santiago, falou acreditar que a posição do  
113 conselheiro Railson Pontes é uma posição bem favorável, informou ter feito visitas em alguns  
114 setores com esses tipos de instalações como a justiça federal, polícia federal, ministério público e  
115 tendo informações de não haver problemas, bastando fazer suas manutenções em dia. O presidente  
116 enfatizou está tentando planejar o RBPREV para o futuro e que um problema de gestão não vai  
117 ser o empecilho desse projeto, tendo pessoas sérias, bons conselheiros como os atuais, acredita ter  
118 que tocar esse projeto adiante, apesar de alguns empecilhos com relação a pandemia, o conselheiro  
119 Railson Pontes foi efusivo e mostrou as qualidades do projeto, e não havendo nada em desacordo  
120 nem juridicamente nem na área da engenharia. Ato contínuo, o conselheiro Railson Pontes  
121 explicou que como engenheiro, está o tempo todo analisando, buscando ver o que compensa ou  
122 não e analisando esse tempo de atraso de um ano e meio na obra já nos onerou R\$ 4.500.000,00  
123 (quatro milhões e meio de reais) na mesma, se for refazer o projeto, o sistema elétrico por exemplo,  
124 será necessário uma readequação estrutural, os demais projetos também sofreriam adequações,  
125 este foi um projeto piloto para implementar a plataforma “BIM”. Isso é para também melhorar

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with numbers like '3'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS**  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022  
Tel.: (68) 3222-8493  
Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)  
Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)

126 todos os projetos da prefeitura. O custo do refazimento desses projetos no mínimo seria de R\$  
127 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Esse custo leva tempo e muito trabalho, isso por mês.  
128 A SEINFRA está sempre fazendo a parte de cumprir o papel e fazer tudo o que for preciso. Há  
129 dificuldades em conseguir essas cotações, dá muito trabalho para as empresas, por isso a demora,  
130 as empresas não priorizam. Ainda com a palavra, o conselheiro Railson Pontes ressalva o esforço  
131 da Secretaria de Obras em cumprir seu papel com relação aos moldes do projeto, com relação a  
132 energia fotovoltaica e também projeto de climatização. Retornado a palavra, a presidente do CAPS  
133 Raquel Eline, enfatizou ser necessário decidir sobre a continuação do projeto ou não, lembrando  
134 haver dúvidas sobre o BDI, que poderá alterar a planilha atual. A cotação foi feita com  
135 equipamentos e mão de obra inclusa. A presidente do CAPS, perguntou ao conselheiro Railson  
136 Pontes se é possível fazer a alteração do BDI, se é só a cotação das empresas. Sobre a decisão de  
137 juntar ou separar? Se haveria questionamentos jurídico posteriormente? o conselheiro do CONFIS  
138 Marcos Augusto, expôs que para o TCU precisa ser separado, pois o que cabe a empresa é a  
139 infraestrutura. O conselheiro do CAPS, Railson Pontes, explicou que todo orçamento é montado  
140 a partir do preço. Ato contínuo, pede constar em ata não estar se opondo a mudar o projeto, a  
141 dificuldade é sobre a votação sobre o BDI. A conselheira do CAPS, Emília Judite Silva Loureiro,  
142 pede um reforço nos esclarecimentos sobre energia solar feito paralelo e com relação aos  
143 equipamentos, no caso de serem feitos separados? o conselheiro do CONFIS Marcos Augusto, fez  
144 o resumo com as explicações necessárias, sanando as dúvidas da conselheira Emília Judite.  
145 Retornado a palavra para a presidente do CAPS, Raquel Eline, explicou que abrirá para votações  
146 do CAPS, que é o órgão deliberativo. Neste momento o conselheiro do CONFIS, Marcos Augusto  
147 solicitou que seja colocado em ata sua posição a respeito dos pontos destacados em reunião, porém,  
148 a presidente Raquel Eline, pediu ao conselheiro Marcos Augusto que faça uma ficha técnica para  
149 o CAPS. Dando prosseguimento, a presidente abriu para a votação, colocando o primeiro ponto,  
150 **1º: Apoiar energia fotovoltaica no projeto com contratação paralelo:** Conselheiros que  
151 votaram a favor: Raquel Eline da Silva Albuquerque – Presidente Titular; Mauro Eduardo Soares  
152 de Almeida – Titular; Railson Antônio Pontes de Assis – Titular; Vêmea Maria de Araújo – Emília  
153 Judite Silva Loureiro – Titular, seguiu para, **2º: Manter o sistema de climatização conforme**  
154 **projetado na obra:** Conselheiros que votaram a favor: Raquel Eline da Silva Albuquerque –  
155 Presidente Titular; Mauro Eduardo Soares de Almeida – Titular; Railson Antônio Pontes de Assis  
156 – Titular; Vêmea Maria de Araújo – Titular. **Abstenção:** Emília Judite Silva Loureiro – Titular.  
157 Segue para: **3º: Manutenção da planilha com relação do cálculo BDI:** Raquel Eline da Silva  
158 Albuquerque – Presidente Titular; Mauro Eduardo Soares de Almeida – Titular; Railson Antônio  
159 Pontes de Assis – Titular. Vêmea Maria de Araújo – Titular. **Abstenção:** Emília Judite Silva  
160 Loureiro – Titular. **Decisão:** Após votação, um resultado de quatro votos favoráveis e uma  
161 abstenção, foi aprovado o seguimento do projeto sem alterações. Nada mais havendo a tratar, a  
162 presidente do CAPS Raquel Eline agradeceu a presença e participação de todos e deu-se por  
163 encerrada esta reunião às dez horas e quarenta e dois minutos. Eu,  
164 Rejane Maria da Silva Rejane Maria da Silva, lavrei a presente ata e conforme  
165 será assinada pelos membros.

166  
167  
168  
169  
170  
171

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Rejane" and several other initials and names.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS**  
Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Bairro Capoeira  
Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022  
Tel.: (68) 3222-8493  
Email: [rbprev@riobranco.ac.gov.br](mailto:rbprev@riobranco.ac.gov.br)  
Site: [www.rbprev.riobranco.ac.gov.br](http://www.rbprev.riobranco.ac.gov.br)

**Assinaturas**

172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198

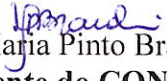
  
Raquel Eline da Silva Albuquerque  
**Presidente do CAPS**

  
Vômea Maria de Araújo  
**Titular**

  
Railson Antonio Pontes de Assis  
**Titular**


  
Emília Judite Silva Loureiro  
**Titular**

  
Mauro Eduardo Soares de Almeida  
**Titular**

  
Debora Maria Pinto Braid  
**Presidente do CONFIS**

  
Dieymison Teixeira de Souza  
**Titular**

  
Marcos Augusto de Oliveira Meireles  
**Titular**

  
Poliana Tessinari de Oliveira  
**Suplente**

  
Elizânia Alves da Silva  
**Suplente**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

## LISTA DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS

**Local:** Sala de Reuniões do RBPREV

**Horário:** 9h

RIO BRANCO - AC, 06 ABRIL DE 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAPS - BIÊNIO 2020/2022		
NOME	MEMBROS	ASSINATURA
Raquel Eline da Silva Albuquerque	<b>Titular</b>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Isaias Ferreira Junior	Suplente	
Vômea Maria de Araújo	<b>Titular</b>	<i>Vânia Maria de Araújo</i>
Elivan da Silva Dias	Suplente	
Railson Antônio Pontes de Assis	<b>Titular</b>	<i>[Handwritten Signature]</i>
Wallas Novaes Aguiar	Suplente	
Gedhal Lincoln Ramos Bandeira	<b>Titular</b>	
Izabelle Souza Pereira Pontes	Suplente	
Emília Judite Silva Loureiro	<b>Titular</b>	<i>E. Loureiro</i>
Marcia Maria Jucá dos Santos	Suplente	
Maria Célia Lima de Souza	<b>Titular</b>	
Eldenir Diniz da Silva	Suplente	
Paulo Antonio Firmino da Silva	<b>Titular</b>	
Eliana da Silva Pereira	Suplente	
Mauro Eduardo Soares de Almeida	<b>Titular</b>	
Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas	Suplente	
CONVIDADOS		
NOME	ÓRGÃOS	ASSINATURA
<i>Voniza M. F. dos Reis Feres</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>ANTONIO FREITAS FERREIRA COELHO</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Felipe Moura Sales</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Patrícia Alexandre Sales</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Elisabete F. Simão</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Osvaldo Rodrigues Santiago</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Name]</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Thiúdes T. Souza</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>Rayane M. da Silva</i>	RBPREV	<i>[Handwritten Signature]</i>



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO FISCAL - CONFIS

**LISTA DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL – CONFIS  
BIÊNIO 2020/2022**

**Local:** Sala de Reuniões do RBPREV

**Horário:** 9h.

RIO BRANCO – AC, 06 DE ABRIL DE 2022.

CONSELHO FISCAL – CONFIS		
NOME	MEMBROS	
<b>Dieymison Teixeira de Souza</b>	<b>TITULAR</b>	<i>Dieymison Teixeira</i>
Poliana Tessinari de Oliveira	SUPLENTE	<i>Tessinari</i>
<b>Débora Maria Pinto Braidi</b>	<b>TITULAR</b>	<i>Braidi</i>
Catharine Neves Fernandes	SUPLENTE	
<b>Marcos Augusto de Oliveira Meireles</b>	<b>TITULAR</b>	<i>Meireles</i>
Elizânia Alves da Silva	SUPLENTE	<i>Elizânia A. Silva</i>
CONVIDADOS		
NOME	ÓGÃOS	ASSINATURA
<i>Felipe Moura Sales</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Felipe Moura Sales</i>
<i>Patrícia Alexandre Sales</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Patrícia Alexandre Sales</i>
<i>Vanessa M. F. de Freitas</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Vanessa M. F. de Freitas</i>
<i>Antonio Freitas Ferreira Coelho</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Antonio Freitas Ferreira Coelho</i>
<i>Ehsaanda F. Silva</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Ehsaanda F. Silva</i>
<i>Luan Reis</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Luan Reis</i>
<i>Oswaldo Rodrigues Santiago</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Oswaldo Rodrigues Santiago</i>
<i>Arnoldo T. de Souza</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Arnoldo T. de Souza</i>
<i>Regiane M. da Silva</i>	<i>RBPREV</i>	<i>Regiane M. da Silva</i>



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.